

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº189/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante

Nome do ordenador responsável pela demanda: Alvaro Martins Rodrigues

Cargo: Diretor presidente do PrevBrilhante em substituição

E-mail institucional: administrativo@prevbrilhante.ms.gov.br

Telefone: 67 3452-8904

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação SIP-VoIP em nuvem e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevBrilhante atualmente utiliza sistema de telefonia analógica para suporte às suas atividades administrativas e de atendimento ao segurado. Contudo, diante da evolução tecnológica e da necessidade de modernização da sua infraestrutura de comunicação, torna-se imprescindível a **substituição da rede analógica atual pelo sistema de Voz sobre IP (VoIP)**.

A contratação visa à **implantação inicial da solução SIP-VoIP**, que proporcionará:

- **Segurança jurídica aprimorada nas comunicações e operações sensíveis**, especialmente em processos que envolvam informações pessoais, previdenciárias e administrativas, por meio de criptografia de dados e gravações auditáveis;
- **Melhoria significativa na eficiência e agilidade do atendimento aos segurados**, beneficiando principalmente os grupos vulneráveis (aposentados, pensionistas e dependentes), com maior rapidez e qualidade na prestação dos serviços;

- **Otimização dos recursos públicos**, através da eliminação de linhas físicas analógicas, redução de custos operacionais e adoção de uma solução tecnológica alinhada às melhores práticas de gestão previdenciária.

Além disso, a implantação da solução VoIP encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas no **Plano Diretor de Tecnologia do Município**, reforçando o compromisso da Administração Pública Municipal com a modernização dos serviços prestados, a eficiência administrativa e a proteção social dos servidores de Rio Brilhante.

A contratação será formalizada em observância aos critérios e exigências legais dispostos na **Lei nº 14.133/2021**, promovendo segurança jurídica e transparência ao processo.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Gabriel Moraes Schmidt
Gestor do contrato	:	Alvaro Martins Rodrigues
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	2
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	24
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	24
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	24

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Gabriel Moraes Schmidt
Assistente de Administração

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Solicitação de Demanda - SD

Comissão de Planejamento

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Alvaro Martins Rodrigues

Diretor-Presidente em exercício do PrevBrilhante

Decreto nº. 33.471, de 09 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: ALVARO MARTINS RODRIGUES e GABRIEL MORAES SCHMIDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/6C73-659C-9E82-DDB8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C73-659C-9E82-DDB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO MARTINS RODRIGUES (CPF 016.XXX.XXX-05) em 13/06/2025 11:54:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL MORAES SCHMIDT (CPF 054.XXX.XXX-38) em 13/06/2025 11:58:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/6C73-659C-9E82-DDB8>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº190/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do ordenador responsável pela demanda: Isair Joris

Cargo: Secretário Municipal de Assistência Social

E-mail institucional: assistenciasocial@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação SIP-VoIP em nuvem e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades da secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social e suas Unidades vinculadas já utilizam o serviço de telefonia fixa por meio da tecnologia de Voz sobre IP (VoIP), solução que tem se mostrado indispensável no suporte às atividades institucionais e operacionais do órgão.

A presente solicitação tem como objetivo **renovar e ajustar o serviço atualmente em operação**, promovendo as atualizações contratuais e técnicas necessárias para garantir a continuidade do serviço com a segurança jurídica exigida, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas.

A globalização e o avanço constante da tecnologia consolidaram a telefonia como uma ferramenta fundamental para o funcionamento da gestão pública, proporcionando um **meio de comunicação ágil, estável e seguro**. A manutenção do serviço VoIP assegura o atendimento eficiente às demandas internas e externas, viabilizando a comunicação com outras entidades públicas, fornecedores, órgãos de apoio, e principalmente, com a população atendida pelos serviços socioassistenciais.

Além de atender às rotinas administrativas e técnicas, o serviço de telecomunicações também se torna crucial em situações de emergência ou risco, permitindo o **acionamento rápido de autoridades e serviços de segurança**, o que traz maior proteção aos envolvidos e eficiência na tomada de decisões.

O avanço das demandas institucionais e o crescimento da rede de atendimento exigem que a Administração adote medidas que assegurem a continuidade e a modernização das suas ferramentas de comunicação, garantindo assim o pleno funcionamento dos serviços prestados à comunidade e o atendimento eficaz aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Leticia Silva Novaes
Gestor do contrato	:	Isair Joris
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	43
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	516
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	516
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	516

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Leticia Silva Novaes
Matricula nº 2.658

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Solicitação de Demanda - SD

Comissão de Planejamento

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Isair Joris

Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº. 33.397, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C55-C4B9-F317-6F29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISAIR JORIS (CPF 609.XXX.XXX-34) em 12/06/2025 17:08:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LETÍCIA SILVA NOVAES (CPF 983.XXX.XXX-15) em 13/06/2025 07:32:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3C55-C4B9-F317-6F29>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº191 /PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

Nome do ordenador responsável pela demanda: Langrem Cherobin da Silva

Cargo: Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

E-mail institucional: gabinete@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação SIP-VoIP em nuvem e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades da secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se por ser responsável pela coordenação de setores estratégicos como o Gabinete do Prefeito, Rodoviária, PROCON, Junta Militar, tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), e outros, já faz uso da tecnologia de Voz sobre IP (VoIP) como meio de comunicação institucional.

A presente contratação tem como finalidade **renovar e ampliar o serviço atualmente em operação**, garantindo a continuidade da solução já implantada e promovendo ajustes técnicos necessários à expansão do atendimento. Além disso, objetiva-se a **atualização contratual conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021**, assegurando conformidade legal e segurança jurídica ao processo licitatório.

A disponibilização de canais de atendimento telefônico é uma das formas mais eficazes e populares de comunicação com a população. Esse recurso viabiliza **respostas ágeis a demandas simples**, evitando deslocamentos desnecessários por parte dos cidadãos ou a abertura de protocolos formais em casos que podem ser resolvidos com orientações diretas.

Assim, a ampliação da solução VoIP representa **mais uma alternativa eficiente de contato com a Administração Pública**, complementando os meios já existentes e reforçando o compromisso do município com a transparência, a acessibilidade e a eficiência no atendimento ao público.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Edilaine da Silva Ferreira
Gestor do contrato	:	Langrem Cherobin da Silva
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	13
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	156
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	156
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	156

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Edilaine da Silva Ferreira
Assistente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Langrem Cherobin da Silva

Secretário Municipal da Casa Civil e Relações Institucionais

Decreto nº. 33.398, de 01 de janeiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: LANGREM CHEROBIN DA SILVA e EDILAINE DA SILVA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CE1B-8774-ED64-75B2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE1B-8774-ED64-75B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LANGREM CHEROBIN DA SILVA (CPF 024.XXX.XXX-35) em 12/06/2025 17:50:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILAINE DA SILVA FERREIRA (CPF 027.XXX.XXX-03) em 13/06/2025 07:16:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/CE1B-8774-ED64-75B2>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº192/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Nome do ordenador responsável pela demanda: Adailton Mendes de Lima

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

E-mail institucional: desenvolvimento@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação SIP-VoIP em nuvem e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades da secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento já conta com o serviço de telefonia fixa operando por meio da tecnologia de Voz sobre IP (VoIP), o qual atende suas demandas institucionais e de atendimento ao público.

Considerando que a Secretaria se encontra fisicamente localizada fora do prédio da Prefeitura, a **manutenção e ampliação do serviço de telecomunicações** são essenciais para garantir a comunicação direta e eficiente com os demais setores da Administração Municipal, facilitando a troca de informações e o alinhamento de procedimentos administrativos.

A presente solicitação tem como objetivo **renovar e ajustar o serviço atualmente em operação**, assegurando a continuidade da solução já implantada, com as devidas atualizações técnicas e contratuais necessárias. Busca-se também promover a **atualização jurídica do contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, garantindo maior segurança jurídica e modernização da gestão pública.

A disponibilidade do serviço de telefonia possibilita **maior agilidade na comunicação com fornecedores**, otimizando processos de orçamento e precificação para aquisição de materiais e

contratação de serviços, o que reflete diretamente na eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria.

Além disso, a continuidade da solução VoIP proporciona um atendimento **mais ágil e qualificado ao público**, reforçando o compromisso da Administração com a qualidade dos serviços prestados à população.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Tânia Roberta Miranda Pael
Gestor do contrato	:	Adailton Mendes de Lima
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	7
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	84
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	84
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	84

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Tânia Roberta Miranda Pael
Gestor de Divisão

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Adailton Mendes de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Decreto nº. 33.402, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F567-A9AE-2DC2-B2D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADAILTON MENDES DE LIMA (CPF 436.XXX.XXX-34) em 13/06/2025 07:32:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TANIA ROBERTA MIRANDA PAEL (CPF 853.XXX.XXX-87) em 13/06/2025 08:50:35 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/F567-A9AE-2DC2-B2D9>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº193/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do ordenador responsável pela demanda: José Sérgio Rodrigues de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Educação

E-mail institucional: semed@riobrilhante.ms.gov.br

Ramal: 3008

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação **SIP-VoIP em nuvem** e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo **SIP (Session Initiation Protocol)** e **VoIP (Voz sobre IP)** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades vinculadas já contam com serviço de telefonia fixa baseado na tecnologia de Voz sobre IP (VoIP), solução que atende às necessidades de comunicação interna e externa das unidades administrativas, escolas e centros de educação infantil.

A presente solicitação tem por finalidade **renovar e ajustar o serviço atualmente em operação**, garantindo sua continuidade com as adequações técnicas e contratuais necessárias. Além disso, busca-se promover a devida **atualização jurídica do contrato em conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, proporcionando maior segurança jurídica e alinhamento com a nova legislação de licitações e contratos administrativos.

A continuidade e expansão do serviço de telecomunicações visam fortalecer a comunicação nas atividades institucionais e operacionais da Secretaria, proporcionando um contato **seguro, rápido e eficiente** entre as escolas, centros de educação infantil, administração central, comunidade escolar e demais órgãos públicos.

A disponibilização de linhas e ramais nas unidades educacionais também agrega maior celeridade na execução das atividades pedagógicas e administrativas, além de oferecer **segurança adicional em situações de emergência ou risco**, permitindo o acionamento rápido de autoridades e serviços especializados sempre que necessário.

A manutenção e modernização desta infraestrutura acompanham as demandas tecnológicas atuais e futuras, refletindo o compromisso da gestão pública com a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Ademais, essa estrutura de comunicação demonstra o cuidado e a responsabilidade da rede municipal de ensino para com a comunidade escolar, fortalecendo a confiança e a imagem institucional perante alunos, pais, responsáveis e sociedade em geral.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Danielle Ester Toledo Carneiro
Gestor do contrato	:	Jose Sérgio Rodrigues de Souza
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	53
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	636
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	636
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	636

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Danielle Ester Toledo Carneiro
Assistente Administrativo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Solicitação de Demanda - SD

Comissão de Planejamento

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
José Sérgio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 33.395, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B01C-9527-21F1-07F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 13/06/2025 05:41:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELLE ESTER TOLEDO CARNEIRO (CPF 058.XXX.XXX-45) em 13/06/2025 12:37:09 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/B01C-9527-21F1-07F3>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº195/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Finanças

Nome do ordenador responsável pela demanda: Ana Paula de Souza Santos

Cargo: Secretária Municipal de Finanças

E-mail institucional: finanzas1@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação **SIP-VoIP em nuvem** e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo **SIP (Session Initiation Protocol)** e **VoIP (Voz sobre IP)** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Finanças já utiliza, de forma operacional, o sistema de telefonia fixa baseado em tecnologia de Voz sobre IP (VoIP), que compõe a estrutura de comunicação necessária para a execução das atividades administrativas e de atendimento ao contribuinte.

A presente contratação tem como finalidade **renovar e ajustar o serviço atualmente em operação**, assegurando sua continuidade com as devidas adequações técnicas e contratuais, além de atender à obrigatoriedade legal de atualização do instrumento contratual conforme os dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**.

A manutenção e ampliação da solução VoIP permitirá:

- **Segurança aprimorada nas comunicações envolvendo transações sensíveis**, especialmente em atividades de tributação e fiscalização, por meio de criptografia de voz e gravações auditáveis;
- **Maior agilidade e qualidade no atendimento ao contribuinte**, integrando múltiplos canais de contato (voz, aplicativos e chat), otimizando o tempo de resposta e reduzindo a necessidade de deslocamento;

- **Redução de custos operacionais** pela unificação de redes de voz e dados, e pela eliminação de linhas analógicas anteriormente utilizadas.

Dessa forma, a continuidade do serviço de telefonia VoIP representa uma medida essencial para garantir eficiência operacional, segurança das informações e qualidade no atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Finanças à população.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Wendy Lara de Souza Pereira
Gestor do contrato	:	Ana Paula de Souza Santos
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	8
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	96
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	96
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	96

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Wendy Lara de Souza Pereira
Assessor Institucional I

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Solicitação de Demanda - SD

Comissão de Planejamento

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Ana Paula de Souza Santos
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº. 33.399, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49B8-2031-C081-4115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA PAULA DE SOUZA SANTOS (CPF 031.XXX.XXX-30) em 12/06/2025 17:06:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WENDY LARA DE SOUZA PEREIRA (CPF 074.XXX.XXX-43) em 13/06/2025 07:10:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/49B8-2031-C081-4115>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº196 /PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão

Nome do ordenador responsável pela demanda: Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Cargo: Secretária Municipal de Gestão

E-mail institucional: administracao1@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação SIP-VoIP em nuvem e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades da secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se a necessidade pois, já dispõe de serviço de telefonia fixa por meio da tecnologia de Voz sobre IP (VoIP), que integra a infraestrutura básica de comunicação institucional, vem com intuito de ajustar e dar continuidade, sendo essencial para o funcionamento adequado dos setores internos e para o atendimento ao cidadão.

O serviço de telecomunicações é um **instrumento indispensável para o desenvolvimento das atividades administrativas**, possibilitando a comunicação eficiente entre diferentes unidades da Prefeitura e com a população. A utilização do canal telefônico é imprescindível para a realização de atendimentos, articulações operacionais, esclarecimentos e resoluções de demandas rotineiras.

A presente contratação tem como objetivo **renovar e ajustar o serviço atualmente em uso**, mantendo a continuidade da operação e promovendo as adequações técnicas e legais necessárias. Trata-se também de um processo de **atualização contratual à luz da Lei nº 14.133/2021**, garantindo segurança jurídica e modernização da gestão pública.

Dessa forma, a continuidade da solução VoIP representa **uma medida estratégica para assegurar a eficiência administrativa**, a agilidade nas comunicações institucionais e a manutenção da qualidade no atendimento prestado à população.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Vitória Oliveira Meazza
Gestor do contrato	:	Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	10
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	120
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	120
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	120

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Vitória Oliveira Meazza
Gestor de Núcleo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

Solicitação de Demanda - SD

Comissão de Planejamento

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Secretária Municipal de Gestão

Decreto nº. 33.400, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF5-7E48-7880-FA26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITÓRIA OLIVEIRA MEAZZA (CPF 078.XXX.XXX-43) em 13/06/2025 07:15:15 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 13/06/2025 14:49:17
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1FF5-7E48-7880-FA26>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 198/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Nome do ordenador responsável pela demanda: Elimar Renner Martines Lorenzon

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

E-mail institucional: desenvolvimento@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação SIP-VoIP em nuvem e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades da secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura já conta com serviço de telefonia operando por meio da tecnologia de Voz sobre IP (VoIP), solução que permite comunicações internas e externas com qualidade, economia e estabilidade.

A presente contratação tem como objetivo **renovar e ajustar o serviço atualmente em uso**, assegurando sua continuidade com a devida atualização contratual, conforme as disposições da **Lei nº 14.133/2021**. Trata-se de um processo necessário para garantir a conformidade legal e a segurança jurídica da contratação, bem como para permitir a ampliação do serviço em setores que passaram a demandar comunicação mais eficiente.

A manutenção e ampliação da solução VoIP permitirá o **aprimoramento dos canais de comunicação entre o contribuinte e as repartições públicas da Secretaria**, promovendo maior acessibilidade, agilidade no atendimento e eficiência nos serviços prestados.

Essa modernização fortalece a relação entre a população e o poder público, viabilizando um contato mais direto, funcional e transparente, em consonância com os princípios da

administração pública e com as diretrizes de modernização institucional adotadas pelo município.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Luma Moraes de Oliveira Guimaraes
Gestor do contrato	:	Elimar Rener Martines Lorenzon
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	11
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	132
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	132
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	132

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Luma Moraes de Oliveira Guimaraes
Gerente de Licitações de Obras Públicas

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispensar a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Elimar Renner Martines Lorenzon

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Decreto nº. 33.403, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14D7-FF0A-BFDB-CA09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUMA MORAES DE OLIVEIRA GUIMARAES (CPF 015.XXX.XXX-13) em 16/06/2025 07:16:35

GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 18/06/2025 09:49:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/14D7-FF0A-BFDB-CA09>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº199/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundo Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Livia Cabelo Borges Baungaertner

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: compra.saude@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contração de empresa para locação de licenças de sistema de telefonia **SIP-VoIP** e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades da Secretaria.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde dispõe atualmente de 16 unidades distribuídas entre a zona urbana e distrital, todas contempladas com serviços de telefonia fixa por meio da tecnologia de Voz sobre IP (VoIP), solução já implantada e em operação no município.

A utilização dessa tecnologia permite que a comunicação interna e externa da Secretaria ocorra de maneira eficiente, econômica e com qualidade. A depender da demanda de cada unidade, são utilizados ramais virtuais ou entroncamento E1 com distribuição de ramais físicos, conforme a necessidade local.

Com a expansão das atividades da Secretaria e a criação de novos setores e unidades de atendimento, tornou-se necessária a **ampliação e reorganização da estrutura de comunicação** para contemplar os novos pontos de forma integrada. Além disso, a contratação visa **renovar o serviço atualmente em uso**, assegurando sua **continuidade sem interrupções** e com as devidas atualizações contratuais.

A presente demanda tem como principal objetivo **adequar juridicamente a contratação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)**, atendendo às exigências legais e reforçando a segurança jurídica do processo licitatório.

A comunicação por telefonia fixa continua sendo um recurso essencial para a operação da Secretaria, complementando outros meios como e-mail, aplicativos e sistemas digitais. A renovação e ampliação do serviço VoIP trará ganhos em agilidade, integração entre os setores e otimização dos fluxos de trabalho, beneficiando diretamente a qualidade do atendimento prestado à população.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Eli de Moraes Pereira
Gestor do contrato	:	Livia Cabelo Borges Baungaertner
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	31
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	372
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	372
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	372

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Eli de Moraes Pereira
Matrícula nº 3320

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Solicitação de Demanda - SD

Comissão de Planejamento

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Livia Cabelo Borges Baungaertner
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 34.046, de 30 de maio de 2025

Assinado por 2 pessoas: LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER e ELI DE MORAES PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3CEA-7FD9-989D-645E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CEA-7FD9-989D-645E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIVIA CABELO BORGES BAUNGAERTNER (CPF 024.XXX.XXX-30) em 12/06/2025 17:24:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELI DE MORAES PEREIRA (CPF 946.XXX.XXX-04) em 13/06/2025 09:49:53 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/3CEA-7FD9-989D-645E>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº200/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Procuradoria Geral do Município

Nome do ordenador responsável pela demanda: Bruno Rocha Silva

Cargo: Procurador-Geral do Município

E-mail institucional: administracao1@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação SIP-VoIP em nuvem e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral do Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Procuradoria Geral do Município já utiliza o serviço de telefonia fixa com tecnologia de Voz sobre IP (VoIP), solução que atende de forma segura e eficiente às necessidades de comunicação interna e externa relacionadas às suas atividades jurídicas e administrativas.

A presente contratação tem por objetivo **renovar e ajustar o serviço atualmente em operação**, promovendo as adequações técnicas e contratuais necessárias para assegurar a continuidade do serviço. Busca-se ainda realizar a **atualização contratual em conformidade com a Lei nº 14.133/2021**, garantindo a devida segurança jurídica ao processo de contratação.

A manutenção e ampliação da solução VoIP se justificam pelos seguintes aspectos:

- **Garantia de sigilo absoluto nas comunicações sensíveis** realizadas entre advogados, procuradores e demais agentes públicos, mediante uso de criptografia de voz e dados;
- **Registro auditável de chamadas telefônicas**, possibilitando o uso dos registros como provas documentais em processos, pareceres e instruções processuais, fortalecendo a segurança jurídica das atividades desempenhadas;

A continuidade desta solução é estratégica para garantir a eficiência e a segurança das comunicações jurídicas, assegurando que a Procuradoria atue de forma célere, protegida e integrada com os demais sistemas de informação da Administração Pública Municipal.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Josaine dos Santos Santana Pinheiro
Gestor do contrato	:	Bruno Rocha Silva
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	2
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	24
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	24
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	24

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Josaine dos Santos Santana Pinheiro
Matricula nº3.197

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

Solicitação de Demanda - SD

Comissão de Planejamento

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Bruno Rocha Silva

Procurador-Geral do Município

Decreto nº. 33.404, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D6A-91B4-EFD2-1E30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO ROCHA SILVA (CPF 042.XXX.XXX-41) em 12/06/2025 17:30:30 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSAINÉ DOS SANTOS SANTANA PINHEIRO (CPF 013.XXX.XXX-48) em 13/06/2025 07:58:29
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/5D6A-91B4-EFD2-1E30>

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº201/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Nome do ordenador responsável pela demanda: Gean Francesco Chitolina

Cargo: Diretor presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

E-mail institucional: seinfrarb@gmail.com

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Contratação de solução completa de comunicação SIP-VoIP em nuvem e de equipamentos para ramais em nuvem, visando a implantação de solução de comunicação telefônica baseada em protocolo SIP (Session Initiation Protocol) e VoIP (Voz sobre IP) para atendimento das necessidades da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à **implantação do sistema de telefonia VoIP (Voz sobre IP)** na sede da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo – FUNCERB, que atualmente encontra-se instalada em imóvel locado de terceiros, situado na Rua Dr. Júlio Siqueira Maia, nº 2.256 – Bairro Progresso.

No momento, a unidade não dispõe de estrutura telefônica adequada, estando **sem acesso a ramais ou qualquer serviço de telefonia fixa**, o que compromete o fluxo de comunicação interna e externa, dificultando o atendimento à população, fornecedores e órgãos públicos. Em razão disso, a contratação torna-se imprescindível para restabelecer e modernizar o meio de comunicação institucional da Fundação.

A implantação do serviço VoIP permitirá:

- **Restabelecimento e modernização das comunicações institucionais**, assegurando o pleno funcionamento de serviços essenciais, como recepção, atendimento ao público, diretoria e setores administrativos;

- **Atendimento rápido e eficiente**, com possibilidade de transferências de chamadas, comunicação direta entre os servidores, otimização do fluxo de trabalho e melhoria no contato com os cidadãos e parceiros da Fundação;
- **Utilização racional de recursos públicos**, com redução de custos e adoção de tecnologia atualizada, que permite flexibilidade e escalabilidade conforme o crescimento e necessidades futuras da Fundação.

A solicitação contempla a instalação de **dois ramais** que atenderão as demandas das seguintes áreas: recepção, sala do diretor-presidente, sala do diretor técnico e setor administrativo.

A contratação será formalizada em observância à **Lei nº 14.133/2021**, assegurando a devida segurança jurídica e a modernização da infraestrutura de comunicação da FUNCERB, alinhando-se às diretrizes de modernização tecnológica da Administração Pública Municipal.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Proc. Administrativo 1.262/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Andreia Barbosa Alves
Gestor do contrato	:	Gean Francesco Chitolina
Legislação Especial sobre a demanda	:	Não se aplica

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Implantação da solução de sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	2
2	Licença do sistema SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	24
3	Locação de equipamento ramal em nuvem com tecnologia IP, SIP (Session Initiation Protocol) baseado em VoIP (Voz sobre Protocolo da Internet)	UN/MÊS	24
4	Prestação do serviço de suporte técnico e manutenção de telefonia	UN/MÊS	24

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente
Valfer Aparecido Gonçalves Guimarães
Gestor de Núcleo

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

☐ **Dispenso a formalização do relatório de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

☒ **Autorizo a formalização do relatório de ETP** conforme estabelecido nas prescrições do art. 14 Decreto nº 32.572/2024.

☐ **Autorizo a formalização do relatório simplificado de ETP** por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024.

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Gean Francesco Chitolina

Diretor-Presidente da Fundação de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Decreto nº. 33.406, de 01 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC0F-86C3-D611-6902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALFER APARECIDO GONÇALVES GUIMARÃES (CPF 764.XXX.XXX-91) em 18/06/2025 12:25:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GEAN FRANCESCO CHITOLINA (CPF 853.XXX.XXX-15) em 18/06/2025 13:33:31 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/AC0F-86C3-D611-6902>